

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 2632/2022

LEI N.º 2632/2022

Ementa: Concede títulos de cidadania honorária aos Excelentíssimos Senhores Carlos Massa Ratinho Junior, Augustinho Zucchi, Norberto Anacleto Ortigara, João Carlos Ortega, Luiz Fernandes da Silva, Conselheiro Fábio de Souza Camargo, Doutor José Laurindo de Souza Netto e Doutor Gilberto Giacoia.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 017/2022, de autoria dos vereadores **Juarez Alberton, Carlos Mangini, Francisco Peretto, Márcio da Silva, Adenilson Pelentir, Albino Lorenzetti e Irival Di Domênico**, e eu, **Luís Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” aos Excelentíssimos Senhores **CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR, AUGUSTINHO ZUCCHI, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, JOÃO CARLOS ORTEGA, LUIZ FERNANDES DA SILVA, CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA CAMARGO, DOUTOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO e DOUTOR GILBERTO GIACOIA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A321B0ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>